

**ESCOLAS DE ENSINO REGULAR COM OFERTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CLASSE ESPECIAL e ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

SERVIÇO ESPECIALIZADO - CLASSES ESPECIAIS: turmas, em escolas de ensino regular, que atendem alunos com necessidades educacionais especiais, substitui a classe comum.

CRITÉRIO DE MATRICULA: o aluno só pode ter matrícula na Classe Especial, não pode estar matriculado na mesma escola/ou em outra no ensino regular.

O aluno matriculado na classe especial pode receber somente apoio terapêutico na Escola Especial, este atendimento não conta como matrícula na Escola Especial, pois os recursos são do SUS.

- Não pode receber apoio em Sala de Recursos e/ou Centro de Atendimento.

TABELA DE CURSOS – SAE/SERE

Etapa	Códigos Curso
Ensino Fundamental - 8 anos – 1ª/4ª Série	6102 - Classe Especial Transt.Globais Des.
Ensino Fundamental – 9 anos – 1º./5º. Ano	6402 - Classe Especial D.Intelectual

SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E CENTROS DE ATENDIMENTO (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO): alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados no ensino regular e que recebem apoio pedagógico na área específica.

CRITÉRIOS DE MATRICULA: o aluno deve estar matriculado na classe comum, na própria escola ou em outra da rede pública de ensino.

Não serão informados no Censo da Educação Básica:

- i. Alunos atendidos em salas de recursos e centros de atendimento que não freqüentam o ensino regular;
- ii. Alunos atendidos em salas de recursos/centros de atendimento que não apresentam necessidade educacional especial de acordo com os critérios estabelecidos pelo INEP/MEC no Censo Escolar, como por exemplo: Transtornos Funcionais Específicos (Distúrbios de aprendizagem - Código 13);
- iii. Caso ocorra uma turma onde todos os alunos sejam de Transtornos Funcionais Específicos, o docente também não será informado no Censo.

ATENÇÃO

- A inclusão do Código 13 – Transtornos Funcionais Específicos (Distúrbios de Aprendizagem/Transtornos do Déficit de Atenção/Hiperatividade), na tabela visa o cadastramento adequado dos alunos que são atendimentos nas Salas de Recursos e não apresentam necessidade educacional especial de acordo com os critérios estabelecidos pelo INEP/MEC no Censo Escolar.

**ESCOLAS DE ENSINO REGULAR COM OFERTA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CLASSE ESPECIAL e ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- Segundo instruções do DEEIN/SEED as escolas só poderão informar esses alunos no SERE após a avaliação e diagnóstico, de acordo com os critérios definidos pelo DEEIN.

TABELA DE CURSOS – SAE/SERE

6203	CENTRO ATEND.ESPECIAL DA.S.A/I
6207	CENTRO AT.ESP.SURDOCEGUEIRA
6218	PROG.ESC.REG.C/ATEND.ESPEC.1/5
6303	CENTRO ATEND.ESPECIAL D.F.NEUR
6409	SALA REC-ALTAS HAB-SUP.S.A/INI
6413	SALA REC-ALTAS HAB-SUP.S.A/FIN
6414	SALA REC-ALTAS HAB-SUP.ENS MED
6415	SALA REC.MULTIFUNCIONAIS-S.IN.
6416	SALA REC.MULTIFUN-S.IN./DV
6417	SALA R.MULTIFUNCIONAIS-S.FI.EM
6418	SALA R.MULTIFUN-S.F.EM/DV
6503	CENTRO ATEND.ESPECIAL D.V.A/IN
6603	CENTRO ATEND.ESPECIAL.DA.S.A/F
6604	CENTRO ATEND.ESPECIAL.D.V.A/FI